



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, conforme se constata nos autos, **AUTORIZO** a abertura de processo de Contratação de empresa especializada em serviços funerários, compreendendo: fornecimentos de urnas e traslado, por meio dos benefícios do auxílio funeral, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/PA, em conformidade com o orçamento vigente, conforme informado anteriormente pelo responsável do setor contábil.

Remeta-se o procedimento à Secretaria de Suprimentos e Licitação, para as providências cabíveis

Colares/PA, 24 de novembro de 2025.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares